

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1201

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	21
Portarias	23
Licitações e Contratos	32
Atas de registro de preço - Trimestral	32
Errata	32
Poder Legislativo	33
Atos Legislativos	33
Atas	33

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I **N.º 4980/2023**
=DE 19 DE JULHO DE 2023=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº.
4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 033/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.91.0220 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 2.300.000,00
3.1.90.13.00.91.0220 – Obrigações Patronais -----	R\$ 650.000,00
12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
3.1.90.11.00.91.0212 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 1.200.000,00
3.1.90.13.00.91.0212 – Obrigações Patronais -----	R\$ 350.000,00
12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
3.1.90.11.00.91.0213 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 400.000,00
3.1.90.13.00.91.0213 – Obrigações Patronais -----	R\$ 100.000,00
TOTAL -----	R\$ 5.000.000,00

ARTIGO 2.º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1.º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3.º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei n.º. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:55:14 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 13:32:45 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	367.435.353,67			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 033 -2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
19.832		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 58.027.778,78		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
13.234.778,78	15.803.000,00	13.945.000,00	15.045.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 033 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027	
Produto:	Alunos atendidos			
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4.167			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.167
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 11.324.062,87		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.817.142,87	4.127.920,00	2.588.000,00	2.791.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 033 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
3.937		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
956	975	993	1.013	3.937
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.716.571,42		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
914.571,42	1.822.000,00	1.434.000,00	1.546.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 033 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2023****PROGRAMA:****RecuperaEduca****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.05****OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	7,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	18,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	27,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,75
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,65
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,50
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	70,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	70,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00



Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			92.863.410,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 033 - 2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.909	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 15.803.000,00
--	--------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 033 - 2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1032	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.127.920,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei 033 - 2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029
Produto:	Alunos atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
975	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.822.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 033 - 2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I **N.º 4981/2023**
=DE 19 DE JULHO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 034/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 26.839,37 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais, trinta e sete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0021.1.022 – Reforma e Ampliação do Centro do Idoso	
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 26.839,37
TOTAL -----	R\$ 26.839,37

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei n.º. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06
257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:56:36
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 13:34:08 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS**

X

PROGRAMA:

Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.11

OBJETIVO:

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual		45%	100%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual		65,96%	75%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			21.028.518,86	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 034-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INCLUSÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021	
AÇÕES				
ATIVIDADE	Reforma e Ampliação do Centro do Idoso			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.022	
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50	50	0	0	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 174.518,86		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
147.679,49	26.839,37			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 034-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS****CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0021****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11****OBJETIVO:**

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	10%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.218.839,37

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei 034-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
-----------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Reforma e Ampliação do Centro do Idoso		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 26.839,37
--	----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei 034-2023



Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7008/2023
=DE 19 DE JULHO DE 2023=**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022; DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4980/2023".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.91.0220 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.300.000,00
3.1.90.13.00.91.0220 – Obrigações Patronais	R\$ 650.000,00
12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
3.1.90.11.00.91.0212 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.200.000,00
3.1.90.13.00.91.0212 – Obrigações Patronais	R\$ 350.000,00
12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
3.1.90.11.00.91.0213 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
3.1.90.13.00.91.0213 – Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 5.000.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:44:43 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 13:37:11 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7009/2023

=DE 19 DE JULHO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022; DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4981/2023”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 26.839,37 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais, trinta e sete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0021.1.022 – Reforma e Ampliação do Centro do Idoso		
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações	R\$	26.839,37
TOTAL	R\$	26.839,37

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:47:09
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 13:37:46 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 321/2023
=De 19 de Julho de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante**, conforme seu Relatório de fls. 09/11, nos autos do **Processo Administrativo n.º 12/2023**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal n.º 246/2023**.

R
E
S
O
L
V

E: **absolver** o servidor **SEBASTIÃO BATISTA GOULART**, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, com posterior arquivamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:48:53 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 14:27:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 322/2023**=De 19 de Julho de 2023=**

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 22/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando 12.591/2023 da Secretária Municipal de Saúde**, constante do Ofício n.º 319/2023, e, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 22/2023, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 22/2023**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 22/2023**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **EVANDRO ARANTES CARDOSO - (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**
- **WILLIAM GOMES**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:49:39
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 14:28:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 323/2023**=De 19 de Julho de 2023=**

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 23/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando 3.798/2023**, emanado do **Chefe de Vigilância de Patrimônio do Município-SEMAP**, e, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 23/2023, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 23/2023**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 23/2023**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **EVANDRO ARANTES CARDOSO - (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**
- **ESTEFANIA APARECIDA DIAS PIMENTA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:50:17 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 14:32:25 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 324/2023

=De 19 de Julho de 2023=

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 24/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Atendimento sob n.º 660/2023, emanado da Chefe da Ouvidoria Municipal-SENJUR, relativo ao Proc. Adm. n.º 1.320/2023, e, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**; bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 24/2023, com a nomeação de Comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 24/2023**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 24/2023**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **EVANDRO ARANTES CARDOSO - (Presidente)**
- **LUANA MATHIAS BORTOLIN**
- **JULIANA FATIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:51:01 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 14:33:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 325/2023

=De 19 de Julho de 2023=

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 25/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício Especial emanado do Nobre Edil Leandro Moretti Serrano, e, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 25/2023, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 25/2023**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 25/2023**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHES MIQUELINO - (Presidente)**
- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA**
- **CARLOS ROGÉRIO FRANÇA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:51:41 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 14:34:27 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 326/2023**=De 19 de Julho de 2023=**

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 26/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 10.255/2023 da Diretora do Departamento de Limpeza Pública-SEOPS, e, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 26/2023, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 26/2023**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 26/2023**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHES MIQUELINO - (Presidente)**
- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA**
- **CARLOS ROGÉRIO FRANÇA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:52:15 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 14:35:12 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 327/2023**=De 19 de Julho de 2023=**

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 27/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 7.715/2023 emanado da Coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal-SESAU, e, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 27/2023, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 27/2023**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 27/2023**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHES MIQUELINO - (Presidente)**
- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA**
- **CARLOS ROGÉRIO FRANÇA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062
57997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:52:51
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 14:37:01 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 328/2023 =De 19 de Julho de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante**, conforme seu Relatório de fls. 10/13, nos autos do **Processo Administrativo n.º 17/2023**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal n.º 268/2023**;

R
E
S
O
L
V

E: **absolver** o servidor **JUNIOR CESAR MARTINS**, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, com posterior arquivamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI: 06257997801
06257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:53:24
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 14:37:51 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 329/2023**=De 19 de Julho de 2023=**

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 28/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando 13.671/2023** emanado do Secretário de Cultura e Turismo -SEMCT, e, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 28/2023, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 28/2023**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 28/2023**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **EVANDRO ARANTES CARDOSO - (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**
- **WILLIAM GOMES**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.19 11:54:12
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.19 14:39:03 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 085/2022-Pregão Eletrônico 031/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS. LICITANTE: ARGOS LTDA. Item 11, Lavadora de Alta Pressão, pressão de no mínimo 1750 libras, potência de no mínimo 1650W, bomba axial, alimentação 110 volts, incluso 1 lavadora de alta pressão, 1 engate rápido, 01 mangueira de alta pressão, 01 pistola de alta pressão, 1 baioneta, 1 lança de alta pressão com regulagem; Garantia de o mínimo 12 meses, R\$ 778,00. LICITANTE: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. Item 10, Fogão de 05 bocas; Tripla chama, acendimento automático, forno com capacidade mínima de 97 litros, alimentação bivolt, classe A, mesa de vidro; Garantia de o mínimo 12 meses; R\$ 1.928,79. LICITANTE: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA. Item 2, Freezer Horizontal: Tipo: Horizontal; Funções: Freezer, Refrigerador; Abertura: Superior; Quantidade de portas: No mínimo 1; Capacidade Bruta mínima: 307 litros; Capacidade armazenamento mínima: 305 litros; Tensão de Alimentação: 110V; Garantia de o mínimo 12 meses; R\$ 2.598,00. Item 3, Bebedouro industrial de no mínimo 200 litros; Gabinete externo em aço inox 430 polido; Isolação de isopor eps; Reservatório interno de polietileno; Serpentina em aço inox 304; Termostato com regulagem fixa de 0° a 7°; Bóia para regulagem de nível da água; 4 torneiras em latão cromado; Pés reguláveis; Reservatório com capacidade para no mínimo 200 litros; Voltagens: 127 v ou 220 v; Garantia de no mínimo 12 meses; Deverão atender a nova Portaria 344 do INMETRO; Eficiência energética; Instalação inclusa; R\$ 2.941,00. Item 4, Máquina de lavar 15 kg; Capacidade de roupa no mínimo 15 kg, níveis de água: no mínimo 4, programas de lavagem: no mínimo 12, Material do gabinete: aço ou inox, Abertura da tampa: Superior, Material da tampa: Vidro temperado, Tensão: 110V; Garantia de o mínimo 12 meses; R\$ 2.445,00. LICITANTE: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA. Item 8, Purificador de água; Purificador de água com alta capacidade de refrigeração, por compressor com evaporador - serpentina recoberta com material aprovado pelo FDA -(com gás ecológico) direto na água; câmara de carbono ativado com prata coloidal para controle biológico, capacidade para purificar até 4.000 litros de água; baixo consumo de energia, alta capacidade de refrigeração de energia; reservatório de água gelada de no mínimo 2 litros; controle externo de temperatura da água gelada; isolamento térmico entre a água gelada e natural; bandeja para água, acionamento de água com duas torneiras, gás refrigerante ecológico, Segurança e qualidade da água certificadas pelo Inmetro; Baixo ruído tensão de alimentação 127 v pressão de trabalho: 0,4 a 4kgf/cm²; termostato regulável de 12 a 5°C, Garantia mínima 12 meses Saúde-retenção de partículas P-I / e redução de cloro livre C-1: Máxima classificação em purificação de água e remoção de cloro**

Conforme norma de certificação da qualidade da água, a NBR 14908, 2004; Garantia de o mínimo 12 meses; R\$ 589,00. LICITANTE: MICROFORT INFORMATICA LTDA. Item 9, Micro-ondas; Mínimo 31 litros, display digital, prato giratório, mínimo 10 níveis de potência, trava de segurança, timer, relógio, 110 volts, potência mínima de 1000 wats; Garantia de o mínimo 12 meses; R\$ 727,00. LICITANTE: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Item 1, Geladeira de uso doméstico frostfree, 2 portas (duplex); Capacidade total de armazenamento; no mínimo 410 l, capacidade líquida congelador: mínimo 100l; Capacidade líquida refrigerador: mínimo 310l; Capacidade total bruta: mínima 410 l; Tensão: 110V; Garantia de o mínimo 12 meses; R\$ 3.504,36. LICITANTE: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. Item 5, Ventilador oscilante de parede 60 cm 6 pás, Bivolt, Potência mínima de 200 W, 06 Hélices em plástico de engenharia (3), Regulagem de inclinação manual, Grade com pintura de alta resistência (eletrostática), Oscilação horizontal, Chave CVV, Produto certificado pelo INMETRO, Eficiência energética Classe A, Garantia mínima de 12 meses, R\$ 247,58. Item 7, Ventilador de coluna 50 cm 6 pás, Bivolt, Oscilação horizontal, Controle de velocidade, Grade com pintura de alta resistência (eletrostática), Altura regulável mínima de aproximadamente 120 cm, Altura regulável máxima de aproximadamente 175 cm, Material da hélice ABS (3), Potência mínima de 200 W, Produto certificado pelo INMETRO, Eficiência energética Classe A, Garantia mínima de 12 meses, R\$ 217,00. Item 12, Ventilador de teto 3 pás, Material da hélice ABS (3), Silencioso, Produto certificado pelo INMETRO, Eficiência energética Classe A, Potência mínima 130 W, Bivolt, sem luminária, Garantia mínima de 12 meses, R\$ 148,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 19 de julho de 2023-Diversos setores e departamentos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Errata**Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Errata**

Onde se lê: “Processo 146/2023 Pregão Eletrônico 065/2023”, leia-se: “Processo 148/2023 Pregão Eletrônico 065/2023”. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 16ª Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 0ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 10/07/2023 - 18:46 ; Encerramento: 10/07/2023 - 19:14

Lista de Presença na Sessão: Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) / MDB ; Caio Eduardo Jardim Antônio / PDT ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson Rogério Vizu (Vizu do Banco) / PL ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PODE ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PDT ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Mateus Signorini / PODE ; Rogério Bello Lima Conga / PDT

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) / MDB ; Caio Eduardo Jardim Antônio / PDT ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson Rogério Vizu (Vizu do Banco) / PL ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PODE ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PDT ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Mateus Signorini / PODE ; Rogério Bello Lima Conga / PDT

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Requerimento verbal - Plenário nº 24 de 2023, Discussão e votação em bloco dos pareceres e projetos. PL 27/23- Exe (original e substitutivo nº 27/23). PLs 36, 37, 38 e PLC 002/23, todos do Executivo. Comissões Permanentes: JR, FOCP e SASMA. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **2 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 27 de 2023,** Parecer favorável - PL 27/23-Exe (original e substitutivo). Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **3 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 27 de 2023,** Parecer favorável - PL 27/23-Exe (original e substitutivo). Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Parecer Saúde Assis. Social e Meio Amb - PL - Exe nº 27 de 2023,** Parecer favorável - PL 27/23-Exe (original e substitutivo). Autor: SASMA - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 17/07/2023

17/07/2023

Página 1



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Substitutivo nº 27 de 2023**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022." Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo)) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **6 - Projeto de Lei do Executivo nº 27 de 2023**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022." - Obs.: (apenso ao substitutivo) PREJUDICADO, devido à aprovação do substitutivo Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **7 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 36 de 2023**, Parecer favorável - PL 36/23-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo)) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **8 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 36 de 2023**, Parecer favorável - PL 36/23-Exe. Autor: FOCF - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo)) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **9 - Parecer Saúde Assis. Social e Meio Amb - PL - Exe nº 36 de 2023**, Parecer favorável - PL 36/23. Autor: SASMA - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo)) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **10 - Projeto de Lei do Executivo nº 36 de 2023**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022." Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo)) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **11 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 37 de 2023**, Parecer favorável - PL 37/23-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo)) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ;



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **12 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 37 de 2023**, Parecer favorável - PL 37/23-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **13 - Parecer Saúde Assis. Social e Meio Amb - PL - Exe nº 37 de 2023**, Parecer favorável - PL 37/23. Autor: SASMA - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **14 - Projeto de Lei do Executivo nº 37 de 2023**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022." Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **15 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 38 de 2023**, Parecer favorável - PL 38/23-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **16 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 38 de 2023**, Parecer favorável - PL 38/23-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **17 - Parecer Saúde Assis. Social e Meio Amb - PL - Exe nº 38 de 2023**, Parecer favorável - PL 38/23. Autor: SASMA - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **18 - Projeto de Lei do Executivo nº 38 de 2023**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 17/07/2023

17/07/2023

Página 3



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022." Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **19 - Parecer Justiça e Redação - PLC - Exe nº 2 de 2023**, Parecer favorável - PLC 002/23-Exe. (com emendas) Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **20 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PLC - Exe nº 2 de 2023**, Parecer favorável - PLC 002/23-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **21 - Emenda verbal - Plenário nº 7 de 2023**, Emenda para suprimir o Art. 13 e renomeação dos demais, com dispensa de parecer das comissões permanentes. - PLC 002/23-Exe Autor: José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 3, Abstenções: 1, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Mateus Signorini - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Não ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Abstenção ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Não ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Não ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; **22 - Projeto de Lei Complementar - Exe nº 2 de 2023**, "INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2023-PPI 2023-, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4728/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - Obs.: APROVADO COM EMENDAS Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Rogério Lima Conga
(Bello Cerimonial)
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 16ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 0ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 03/07/2023 - 19:46 ; Encerramento: 03/07/2023 - 22:39

Lista de Presença na Sessão: Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) / MDB ; Caio Eduardo Jardim Antônio / PDT ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson Rogério Vizu (Vizu do Banco) / PL ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PODE ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PDT ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro / PSDB ; Mateus Signorini / PODE ; Rogério Bello Lima Conga / PDT ; Samuel Farah / CIDADANIA

Expedientes: Expediente: • Ciência ao Plenário do Ofício OfcCONT 009/2023 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal de Receitas e Despesas do mes de MAIO 2023. (cópia eletrônica fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e aos nobres vereadores; e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo) OBS. 1: Ciência ao Plenário de que a Câmara Municipal não entrará em recesso; tendo em vista que a LDO 2024 (Projeto de Lei Nº 026/2023 Executivo) ainda não foi apreciada pelo Plenário, uma vez que ainda está em tramitação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CECE. OBS. 2: O Projeto de Lei Nº 010/2023 do Legislativo será encaminhado para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo, de quatro dias, que se inicia no dia 04/07/23. Já os Projetos de Lei Nº 036/2023, Nº 037/2023 e Nº 038/2023 do Executivo e o Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023 do Executivo serão encaminhados para as referidas comissões com prazo de dois dias (se aprovada a urgência). Sendo que os Projetos de Lei Nº 036/2023, Nº 037/2023 e Nº 038/2023 do Executivo e Projeto de Lei Nº 010/2023 do Legislativo também serão encaminhados para a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para cada comissão; tendo em vista, o volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

Matérias do Expediente: 1 - Dispensa da leitura das correspondências nº 11 de 2023, Dispensa da leitura das Ciências ao Plenário e do Balancete Mensal - Executivo. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Leandro Moretti Serrano - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Samuel Farah - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; **2 - Dispensa de Leitura de Ata Ordinária nº 4 de 2023,** 15ª Sessão Ordinária 2023. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Edson Rogério Vizu - Sim ; Samuel Farah - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; **3 - Ata Ordinária nº 15 de 2023,** ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 17/07/2023

17/07/2023

Página 1



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023. Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **4 - Dispensa da leitura de projeto nº 3 de 2023**, PL 33/23-Exe, PL 36/23-Exe, PL 37/23-Exe, PL 38/23-Exe, PLC 002/23-Exe e PL 10/23-Leg e Indicação: nº 201 e 202/2023. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Leandro Moretti Serrano - Sim ; Samuel Farah - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; **5 - Projeto de Lei do Executivo nº 33 de 2023**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022." - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Projeto de Lei do Executivo nº 36 de 2023**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022." - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Projeto de Lei do Executivo nº 37 de 2023**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022." - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **8 - Projeto de Lei do Executivo nº 38 de 2023**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022." - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **9 - Projeto de Lei Complementar - Exe nº 2 de 2023**, "INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2023-PPI 2023-, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4728/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **10 - Projeto de Lei do Legislativo nº 10 de 2023**, "CRIÁ O SELO 'ESTABELECIMENTO AMIGO PET' PARA AS EMPRESAS QUE PERMITAM ENTRADA E PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS." Autor: Caio Eduardo Jardim Antônio, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **11 - Indicação escrita nº 201 de 2023**, Indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias visando providenciar a tubulação e o calçamento do canteiro central da Avenida Prefeito Newton Reis, no trecho compreendido entre o Supermercado Savegnago e a rotatória da Igreja Presbiteriana. Autor: Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **12 - Indicação escrita nº 202 de 2023**, Indica ao Senhor Prefeito que designe ao órgão e/ou secretaria responsável que o cargo "chefe de vigilância patrimonial" passe para "diretor de segurança pública", bem como a criação de uma Secretaria de Segurança Pública. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **13 - Dispensa de Intervalo Regimental nº 12 de 2023**, Requerimento para dispensa do Intervalo Regimental. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Luiz Fernando Riul

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 17/07/2023

17/07/2023

Página 2



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

(Xotô) - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Samuel Farah - Sim ;

Oradores do Expediente: **1** - Marli Rodrigues Violante Pegoraro / PSDB - **Observação:** Entregou a Moção de Aplausos e Reconhecimento Nº 63/2023, de sua autoria, à Profª. Bia Mininel e à Equipe de Vôlei Infante Juvenil de Jardinópolis. ; **2** - Leandro Moretti Serrano / PODE ; **3** - Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA ; **4** - Caio Eduardo Jardim Antônio / PDT ; **5** - Dalva Cristina Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; **6** - Luiz Fernando Riul (Xotô) / PDT ; **7** - Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) / MDB ; Caio Eduardo Jardim Antônio / PDT ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson Rogério Vizu (Vizu do Banco) / PL ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PODE ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PDT ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro / PSDB ; Mateus Signorini / PODE ; Rogério Bello Lima Conga / PDT ; Samuel Farah / CIDADANIA

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 33 de 2023,** Pareceres das comissões permanentes: JR, FOCP, SASMA e RELATOR ESPECIAL DA ECE. - Parecer do TCESP - Contas 2020 - Executivo. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 1, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Edson Rogério Vizu - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Samuel Farah - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Não ; **2 - Requerimento verbal - Plenário nº 23 de 2023,** Pedido de Vista do Parecer do TCESP - Contas 2020 - Executivo. Prazo: Até 01 sessão ordinária. Observado eventual resposta do Executivo e eventual manifestação do vereador. Autor: Caio Eduardo Jardim Antônio, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 8, Abstencões: 0, Resultado: Rejeitado **Votos Nominais** : Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Mateus Signorini - Não ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Não ; Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Não ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Não ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Samuel Farah - Não ; Leandro Moretti Serrano - Não ; Rogério Bello Lima Conga - Não ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Não ; **3 - Requerimento verbal - Plenário nº 22 de 2023,** Destaque para votação em separado, do parecer do TCESP - contas de 2020-Exe. Referente ao parecer do Relator Especial da Comissão Permanente - ECE. Autor: Caio Eduardo Jardim Antônio, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Samuel Farah - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; **4 - Parecer Educação, Cultura e Esporte nº 1 de 2023,** Parecer do Relator Especial em substituição a comissão permanente - ECE, por vencimento de prazo. Contas 2020 - Executivo - Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Autor: Mateus Signorini, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 3, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Não ; José Eduardo Gomes

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 17/07/2023

17/07/2023

Página 3



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Junior (Fofó) - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Não ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Edson Rogério Vizu - Não ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **5 - Parecer Justiça e Redação nº 1 de 2023**, Parecer favorável na análise do parecer do TCESP - contas 2020-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 1, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Não ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **6 - Parecer Finanças, Orçamento, Controle, Planejamento nº 1 de 2023**, Parecer favorável na análise do parecer do TCESP - contas 2020-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 1, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Não ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **7 - Parecer Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente nº 1 de 2023**, Parecer favorável na análise do parecer do TCESP - contas 2020-Exe. Autor: SASMA - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 1, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Não ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **8 - Requerimento verbal - Plenário nº 21 de 2023**, Dispensa de leitura e votação em bloco - Requerimentos de Regime de Urgência - PL 33/23-Exe, PL 36/23-Exe, PL 37/23-Exe, PL 38/23-Exe e PLC 002/23-Exe. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Samuel Farah - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; **9 - Requerimento de Regime de Urgência nº 33 de 2023**, Pedido de Urgência - ofício 214/23 - PL 33/23-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **10 - Requerimento de Regime de Urgência nº 36 de 2023**, Pedido de Urgência - ofício 230/23 - PL 36/23-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) -

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 17/07/2023

17/07/2023

Página 4



Câmara Municipal de Jardimópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **11 - Requerimento de Regime de Urgência nº 37 de 2023**, Pedido de Urgência - ofício 231/23 - PL 37/23-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **12 - Requerimento de Regime de Urgência nº 38 de 2023**, Pedido de Urgência - ofício 232/23 - PL 38/23-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **13 - Requerimento de Regime de Urgência nº 144 de 2023**, Pedido de Urgência - ofício 240/23 - PLC 002/23-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **14 - Precedente Regimental nº 1 de 2023**, Requerimento Verbal Presidência - Recesso Parlamentar - LDO - Artigo 283 do Regimento Interno. Aplicabilidade do disposto no "caput" do art. 213 do RI, confronto com dispositivos CF § 2º art. 57 e § 4º art. 9º Const. Est. de São Paulo. - Obs.: CANCELADO O RECESSO PARLAMENTAR Autor: Mesa Diretora, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Samuel Farah - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ;

Considerações Finais: Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul declarou PREJUDICADA a 15ª Sessão Extraordinária; que havia sido marcada para o dia 03/07/2023 após o término da Sessão Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Rogério Lima Conga
(Bello Cerimonial)
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardimópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 17/07/2023



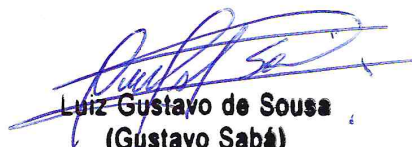
Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP, REFERENTE À EXPOSIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO - PPA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, situado na Praça Coronel João Guimarães, nº 60, no Plenário do Poder Legislativo Municipal e com transmissão ao vivo pela internet, com início às 18:50 h, foi realizada a Audiência Pública em que foram expostos à comunidade o **PROJETO DE LEI Nº 025/2023 do Executivo** “ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, LEI MUNICIPAL Nº. 4765, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021” e o **PROJETO DE LEI Nº 026/2023 do Executivo** “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; objetivando propiciar ao público participante a emissão de sugestões e desenvolver discussões acerca do assunto; conforme edital de convocação que foi devidamente divulgado através da imprensa oficial e local, no site da Câmara Municipal e afixado em átrio público para conhecimento do público em geral. Estiveram presentes à audiência, o Vice-Presidente Luiz Gustavo de Sousa (que assumiu os trabalhos em virtude do Presidente Luiz Fernando Riul não estar presente) e os Vereadores Caio Eduardo Jardim Antonio, Dalva Cristina Siqueira dos Santos e Leandro Moretti Serrano; o Jurídico da Câmara Municipal Dr. Nélcio Pereira Lima Filho, o Chefe Geral da Câmara Municipal Mateus Delfante Galanti e o Assessor de Imprensa do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Weverton Cardoso Goulart; representando o Poder Executivo, estavam o Secretário Municipal de Administração e Planejamento Jefte Segatto de Sousa, o representante do Setor de Orçamento da Prefeitura Municipal Carlos Mori Júnior, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo Murilo Aparecido da Silva, a Secretária Municipal de Saúde Ivanice Maria Cestari Dandaró, o Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente Robson Luiz Paim e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Rafael Henrique Castaldini; bem como, uma comissão de representantes da lista de presença anexa que integra a presente ata; além de alguns munícipes que participaram de forma virtual através do *chat*. Na oportunidade, embora o edital tenha sido devidamente divulgado através da imprensa oficial e local, pela internet e afixado em átrio público para conhecimento do público em geral, não houve a presença de representantes de bairros, de entidades e nem de partidos políticos. Tomando a palavra, o Sr. Presidente em Exercício Luiz Gustavo de Sousa deu por aberta a audiência pública e passou a palavra aos demais participantes, que discutiram as propostas apresentadas pelos referidos projetos; sendo que, os representantes do Poder Executivo ficaram à disposição para prestarem os devidos esclarecimentos aos nobres vereadores e demais interessados. Assim sendo, com anuência dos presentes, manteve-se a proposta original de alteração dos anexos do Plano Plurianual do Município – PPA para o período de 2022 a 2025; bem como, a proposta original da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO relativa ao exercício de 2024. Nada mais havendo a ser tratado e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente em Exercício Luiz Gustavo de Sousa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública. Para fazer constar em ata, eu, Demilson Rosseto, Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente ata de forma sucinta e resumida; já que a audiência foi gravada na sua íntegra em áudio e vídeo, cuja mídia de gravação também integra a presente ata, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno; que vai devidamente assinada pelo Vice-Presidente e pelos demais presentes. Jardimópolis, 13 de junho de 2023.


DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP


Luiz Gustavo de Sousa
(Gustavo Sabá)
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 025/2023 do Executivo "ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, LEI MUNICIPAL Nº. 4765, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021"

PROJETO DE LEI Nº 026/2023 do Executivo "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Data: 13 de junho de 2023.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Jardinópolis
Praça Coronel João Guimarães, nº 60 – Centro – Jardinópolis/SP.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG	SEGMENTO	ASSINATURA
Luiz Gustavo de Souza (SABA)	26.435.129	VEREADOR	
Caio Jardim	41.867.520-X	VEREADOR	
Jefferson de Souza	16.443.789-1	Ser. Adm. Mun.	
Juanice Maria Estevão Daudone	15.785.931-9	Secretaria de Saúde	
Robson Luiz Rain	25.835.690-X	Sec. Agric. Meio Ambiente	
Murilo Ciparecido da Silva	44.866.013.1	Soc. Cultura e Turismo	
Roberto Hoeltli Serrano	27.172.389.3	Vereador	
Sra. Daniela Daudone	55.071.358-X		
Carlos Maria Filho	34.281.296-8	M. Oramento	
Nelio Pereira Lima Filho	12.283.539-6	Procurador Jurídico	

- 1 -



Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 025/2023 do Executivo “ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, LEI MUNICIPAL Nº. 4765, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021”

PROJETO DE LEI Nº 026/2023 do Executivo “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Data: 13 de junho de 2023.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Jardinópolis
Praça Coronel João Guimarães, nº 60 – Centro – Jardinópolis/SP.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG	SEGMENTO	ASSINATURA
Dalva Siqueira	33820955-4	Jerodote	Dalva Siqueira
RAPHAEL HENRIQUE CASTALDINI	48699403-X	Sec. Obras	[Assinatura]
Antonio Gardat	48.533.459-8	Assessor Imprensa	[Assinatura]
MATOS DELVANTE GALANTI	49792200 X	CÂMARA	[Assinatura]

[Assinatura]

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP